

Centro de custo	DAF / DACP				
Para	DPO				
Requerente	PRC / Dimeq				
Tipo do processo	Orçamento e Finanças: Descentralização de Recursos (Distribuição Orçamentária)				
Assunto	☐ Emissão de Empenho - Auxílio Financeiro Pesquisador/Estudante ☐ Emissão de Empenho - GECC ☐ Emissão de Empenho - Diárias e Passagens ☐ Emissão de Empenho - Fundação de Apoio ☐ Emissão de Empenho - Custos Indiretos ☐ Emissão de Empenho - Contrato n. 31/2021- Coffee Break ☐ Emissão de Empenho - Compras SIPAC ☐ Emissão de Empenho/Certificação Orçamentária - Contratos firmados pela UnB ☒ Emissão de Empenho - Contratações Diretas ☐ Cancelamento de Empenho				
LISTA DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE					
Item	Análise			Documento SEI	Observação
	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA		
1. Previsão nos programas de trabalho previstos na LOA e/ou Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI/UnB (art. 75 da Lei Federal nº 4.320/1964 , arts. 15 a 17 e Lei Complementar nº 101/2000).	-	-	-	-	-
2. Documento de encaminhamento com o valor a ser empenhado e a assinatura do titular/substituto da unidade ou gestor/gestor substituto (no caso de contrato) - (arts. 25, §2, 27, 28, 29 , 41 e 43 do Estatuto da UnB).	X			13045974	
3. Auxílio Financeiro Pesquisador/Estudante (Resolução CAD nº 03/2018).			X		
4. GECC (Decreto nº 11.069/2022).			X		
5. Diárias nacionais ou internacionais para colaborador eventual ou servidor, e passagens nacionais ou internacionais (Parecer nº 00436/2022/CONS/PFFUB/PGF/AGU 9061279, Ato da Reitoria nº 0547/2023 - 9682895 , Resolução CAD nº 003/2020).			X		
6. Fundação de Apoio (Resolução CONSUNI nº 0005/2018).			X		
6.1 Aprovação no Plano de Contratação Anual (PCA); 6.2 Contrato; 6.3 Casos de emissão de empenho para publicação da dispensa.			X		
7. Custos Indiretos (Resolução CAD nº 045/2014).			X		

8. Contrato n. 31/2021 - Coffee Break (Circular conjunta nº 001/2022/DAC/DAF).			X		
8.1 Justificativa que evidencie a necessidade do atendimento da demanda; 8.2 Convite/folder; 8.3 Proposta de preço.			X		
9. Compras SIPAC (Manual SIPAC).			X		
9.1 Solicitação de Empenho de materiais do SIPAC.			X		
10. Contratos firmados pela UnB (Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 8.666/93).			X		
10.1 Contrato/Termo.			X		
11. Contratações Diretas por meio de Inexigibilidade ou Dispensa de Licitação (Orientação Normativa nº 69 ; Arts. nº 74 ou nº 75 da Lei nº 14.133/2021 , Nota nº 00011/2024 (10874573), Decreto nº 10.947/2022).	X			13065309	
12. Recurso orçamentário (Nota de dotação ou Matriz da Unidade), conforme Art. nº 60 da Lei nº 4.320/64 .	X			2025ND001834 da Ação 4572 - Programa de Capacitação dos Servidores Públicos Federais 13045974	
Conclusão	Certifico que o processo referente à emissão de empenho em favor do INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL (CNPJ 10.498.974/0001-09), com vistas à inscrição de 02 (dois) servidores para participar do “9º CONGRESSO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA, CONTROLE PÚBLICO E GESTÃO DE RISCOS NAS AQUISIÇÕES”, a ser realizado no período de 24 a 27 de novembro de 2025, em Foz do Iguaçu/PR, cujo valor da despesa é de R\$ 11.380,00 (onze mil trezentos e oitenta reais), está em conformidade aos normativos aplicáveis. À consideração superior.				
Responsável pela análise	Gerciene de Holanda Cavalcanti (gerciene.cavalcanti@unb.br)				

Tendo em vista a conformidade realizada, homologo a despesa e ratifico o reconhecimento da inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea f, da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#). Encaminho ao DPO para detalhamento do crédito. Isto feito, que seja remetido à CCO.

Marco Antonio Ferreira Lopes
Diretoria de Análise e Conformidade Processual
dacp@unb.br
Atendimento:(61) 31070365 ou Teams (marcounb@unb.br)
Ato da Reitoria 0818/2025 (12848698)

Em 22/09/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Ferreira Lopes, Diretor(a) Substituto de Análise e Conformidade Processual do Decanato de Administração**, em 22/09/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13152595** e o código CRC **D9D9D93E**.

Referência: Processo nº 23106.068033/2025-31

SEI nº 13152595